

PREGAO ELETRÔNICO 22/2023

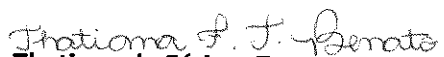
CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 01 (UM) – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
ARREMATANTE: SSD SEEGMA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA CNPJ: 42.366.178/0001-09	
8. Proposta de preços:	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS por item e por lote indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS . 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	Ao analisar a Proposta de Preços apresentada, verificou-se a ausência da “indicação dos prazos”, ocasião em que, por meio da realização de diligência, houve o complemento da referida informação à Proposta com as informações necessárias.
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	Ao analisar a Proposta de Preços apresentada, verificou-se a ausência do item, ocasião em que, por meio da realização de diligência, houve o complemento da referida informação à Proposta com as informações necessárias.
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I neste EDITAL.	Ao analisar a Proposta de Preços apresentada, verificou-se a ausência do item, ocasião em que, por meio da realização de diligência, houve o

	complemento da referida informação à Proposta com as informações necessárias.
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	Ao analisar a Proposta de Preços apresentada, verificou-se erro material no item, ocasião em que, por meio da realização de diligência, houve o complemento da referida informação à Proposta com as informações necessárias.
8.2 Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação também os documentos específicos eventualmente citados no ANEXO I deste EDITAL.	OK
9.2 Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO III) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 Prova(s) de <u>inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes</u> , relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	

9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.5 Qualificação Técnica:	
9.5.1 A comprovação de qualificação técnica, quando eventualmente exigida , deverá observar o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
Preço:	
LOTE 01 (UM) – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;	R\$ 387.087,78
PARECER TÉCNICO:	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA

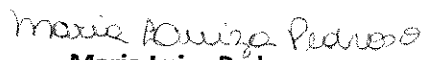
Curitiba, 29 de dezembro de 2023.


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria Luíza Pedroso

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

